



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 139 – de 09 de outubro de 2009.
Dispõe sobre constituição de Comissão de
Processo Administrativo, que especifica.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi assinado em 09 de junho de 2008 o contrato n. 74/08 com a empresa **ENGENHARTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, e que até o presente momento não há notícias de seu regular cumprimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar as sanções cabíveis à empresa **ENGENHARTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 02.465.913/0001-09, para o qual nomeio os seguintes servidores ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA (matrícula: 003), MARIA JOSÉ ROMANOFF (matrícula: 177) e WALDIRENE PORCEL (matrícula: 254), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Fica suspenso o contrato n. 074/08, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa supra mencionada, até a conclusão final do presente processo administrativo.

Art. 2º - A comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Processante.
Ribeirão Grande, data supra.

Wilson Grillo
Governador e Infraestrutura